



BROCHIER - RS

Portaria nº 3465/2016

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 13 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº3465/2016

PRORROGA TEMPO DE SERVIDOR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE ESCOLARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **PRORROGA** o tempo do Servidor **LEANDRO REICHERT**, Motorista, matrícula n.º516, na função de Motorista de Escolares, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o final do Ano Letivo, em **16/12/2016** próximo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3800/hhCTeLe9m99BkrqKunPvk7h_To5KYdKj.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30